



PORTARIA Nº 80/2019-DF

O Exmo. Sr. Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passo Fundo-RS, **bem como os demais juízes da Comarca**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão da grande maioria dos Servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, aprovado em Assembleia Geral no dia 17 do corrente mês em Porto Alegre;

CONSIDERANDO o ofício circular 007/2019-SECPRES, que orienta ser da competência dos Magistrados de cada unidade a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO que o movimento grevista é por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24 de setembro de 2019 até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente forense para o atendimento das demandas urgentes, pelo número mínimo de 30% dos Servidores trabalhando.

As audiências serão mantidas, observando-se a viabilidade do ato.

CUMpra-SE.

Afixe-se. Comunique-se a CGJ, com cópias à OAB e Ministério Público.

Passo Fundo, 24 de setembro de 2019.

Dalmir Franklin de Oliveira Júnior,
Juiz de Direito Diretor do Foro;
Titular da Vara de Família.



Ricardo Petry Andrade
Juiz de Direito
Titular da 3ª Vara Crime

Lisiane Marques Pires Sasso
Juíza de Direito
Titular da Vara VEC

em nome de seu filho.

Antonio Carlos Ribeiro
Juiz de Direito
Titular da Vara do JIJ

Rossana Gelain
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara Cível

Luis Cristiano Engers Aires
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara Cível Espec. Família

João Marcelo Barbiero de Vargas
Juiz de Direito
Titular da 3ª Vara Cível – 2º Juizado

Marli Inês Miozzo
Juíza de Direito
Titular da 4ª Vara Cível – 1º Juizado

Ana Paula Caimi
Juíza de Direito
Titular da 5ª Vara Cível – 1º Juizado

Ana Cristina Frighetto Crossi
Juíza de Direito
Titular do JEFJ

Diego Diel Barth
Juiz de Direito
Titular da 5ª Vara Cível – 2º Juizado

Alan Peixoto de Oliveira
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara Crime